

1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes devidamente qualificadas no contrato de locação não residencial, datado de 21 de Agosto de 2017, acordam neste ato, para fazer parte integrante do contrato primário retro mencionado, o presente Termo Aditivo, na cláusulas e condições a seguir estipuladas

DAS PARTES

LOCADORA: FEMEPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 10.013.465/0001-30, situada na Rua Pedro Ferreira, n. 155, sala 413, Centro, Itajaí/SC, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Orlando Ferreira, brasileiro, viúvo, empresário, inscrito no RG n. 141.433 SSP/SC, portador do CPF n. 005.719.209-00, residente e domiciliado na Rua Tubarão, n.º 21, apto. 1101. Bairro Fazenda, CEP 88.300-000.

LOCATÁRIA: EQUIPE DO BRASIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 08.419.859/0001-41, estabelecido com sede e foro na Rua Lowndes, nº 63, Bairro Vila Mathias, na cidade de Santos, SP, neste ato representada por **Waldir Batista Lustosa**, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de identidade nº 29.864.048-X SSP/SP, e inscrito no CPF nº 216.219.248-90 e **Viviane Ferreira Domingues da Costa Lustosa**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 28.852.790-2 SSP/SP e do CPF sob nº 223.656.268-31.

Cláusula primeira - A relação locatícia foi prorrogada pelo prazo de 09 meses, com início em **20.12.2017** e término em **20.08.2018**, nos termos contratados.

Cláusula segunda - As partes ratificam as demais cláusulas previstas no contrato de locação, mantendo-as integralmente, com exceção da alterada por meio deste termo aditivo.

E por estarem justas, contratadas e de comum acordo, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, que desde já faz parte integrante do contrato principal.

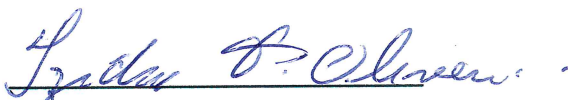
Itajaí, 20 de Novembro de 2017.

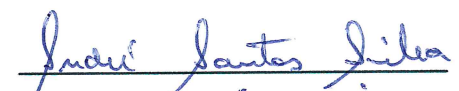

FEMEPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
(locadora)


EQUIPE BRASIL TRANSP. RODOVIÁRIOS LTDA
WALDIR BATISTA LUSTOSA
(locatária)


VIVIANE FERREIRA DOMINGUES DA COSTA LUSTOSA
(locatária)

Testemunhas:


Nome: **LUÍZ CARLOS P. OLIVEIRA**
CPF: **729.757.768-53**


Nome: **ANDRÉ S. SILVA**
CPF: **169.661.348-56**

SEXTO TABELÃO DE NOTAS
Luiz Carlos Elchin Ferreira da Silva - Tabelião Designado
Rua do Comércio, 55 - Lojas 11, 12 e 13 - Centro - Santos / SP
CEP: 13010-141 - Tel.: (13) 3219-5357
Fax: (13) 3219-5418 - e-mail: sextotabellaosantos@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de WALDIR BATISTA LUSTOSA, -
VIVIANE FERREIRA DOMINGUES DA COSTA LUSTOSA*****
N. 281117208941 SANTOS, 28 de Novembro de 2017
0950AA165752
Pago: R\$17,82 Em Test. da Verdade
LUCAS CARDOSO DE MELLO COUTO ESCRIVÃO

